



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Secretaria Patos de Minas da Pró-Reitoria de Graduação  
Av. Getúlio Vargas, 230, 2º andar, Sala 205 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP  
Telefone: (34) 3823-1917/3714 - ramal 41/46 - pm@prograd.ufu.br



Relatório nº 13/2024/SECGRAPM/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.081639/2023-71

Interessado(s): Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura (PROEXC)

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS  
PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E OBTENÇÃO DE RENDA NO MUNICÍPIO DE CARMO  
DO PARANAÍBA**

As inscrições aconteceram no período 01 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024 pelo WhatsApp: (34) 9 9906 8483 e presencialmente no dia 28 de novembro de 2023 das 9h às 14h - na Avenida Costa Júnior, nº 306, centro - Carmo do Paranaíba/MG (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social).

A análise preliminar das inscrições foi realizada pela equipe da UFU e ocorreu no dia 27 de fevereiro de 2024. Aguardado o prazo de recurso até as 16h do dia 29/02/2024. NÃO foram recebidos recursos, permanecendo a lista de classificados inalterada. A ordem de classificação foi baseada na ordem decrescente.

Foram recebidas 15 inscrições para 40 vagas. Todos os inscritos foram classificados.

Considerando as normativas estabelecidas no Edital PROEXC 168/2023.

Não há lista de espera. São 40 vagas disponíveis.

**RELATÓRIO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS PARA O CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O  
TRABALHO E INTEGRAÇÃO NAS EMPRESAS NA CIDADE DE CARMO DO PARANAÍBA:**

1º	Adriana Da Silva
2º	Andressa Marques Dos Reis
3º	Thais De Souza Costa
4º	Aline Justina Dos Santos
5º	Leane Da Silva Nascimento
6º	Bruna Luiza Marques Moreira
7º	Marcela Aparecida Pereira Silva
8º	Ariana Luiza Caetano Santos
9º	Douglas Ribeiro Da Silva
10º	Na Luiza Freitas Lopes
11º	Joyce Cristina Faria
12º	Carlos Henrique Moraes
13º	Artur Rodrigues De Castro

14°	Laurence Rodrigues Aguiar
15°	Ana Luiza Barcelos



Documento assinado eletronicamente por **Cilesia Aparecida Pereira, Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 29/02/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5228200** e o código CRC **F0DD25F9**.

Referência: Processo nº 23117.081639/2023-71

SEI nº 5228200